

DESPACHO

Nossa referência
1979
Proc. 2021/300.40.510/1

Data
29/11/2021

ASSUNTO: Despacho de designação do responsável de segurança nos termos do disposto no art.º 5º do Decreto Lei n.º 65/2021 de 30 de julho

Considerando que,

- ✓ A Lei n.º 46/2018 de 13 de agosto, estabelece o regime jurídico da segurança do ciberespaço, transpondo a Diretiva (UE) 2016/1148, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e dos sistemas de informação em toda a União, cujo âmbito de aplicação inclui as autarquias locais;
- ✓ O Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança em execução do Regulamento (UE) 2019/881 do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2019, onde se estabelecem, quer os requisitos de segurança das redes e dos sistemas de informação, quer os requisitos de notificação de incidentes que afetem a segurança das redes e dos sistemas de informação;
- ✓ Nos termos do disposto no artigo 5.º deste decreto-lei, as entidades a quem se aplica este regime devem designar um responsável de segurança para a gestão do conjunto das medidas adotadas em matéria de requisitos de segurança e de notificação de incidentes, devendo as mesmas indicar ao Centro Nacional de Cibersegurança a pessoa designada para essas funções;
- ✓ Nos termos do disposto no artigo 4.º do mesmo diploma, as entidades devem indicar, pelo menos, um ponto de contacto permanente, de modo a assegurar os fluxos de informação de nível operacional e técnico com o CNCS.
- ✓ Pelo exposto, designo como responsável de segurança e ponto de contacto, o técnico de informática Márcio Adelino Fraústo Almeida, a exercer funções no Serviço de Informática da Divisão de Administração e Financeira do Município de Marvão;



- ✓ Publique-se na página eletrónica do Município e efetue-se comunicação ao Centro Nacional de Cibersegurança, nos termos legais.

Com os melhores cumprimentos;

O Presidente da Câmara Municipal

(Luís António Abelho Sobreira Vitorino)